



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1790

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Extrato	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	6
Outros Atos	7
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 5660 DE 05 DE MAIO DE 2025

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.221 DE 30/12/2024, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 401.206,59(Quatrocentos e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, as seguintes dotações:

02.01.00	GABINETE		
02.01.01	GABINETE		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
18	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.400,00	
22	Obrigações Patronais	1.796,84	
61	Auxílio Transporte	400,02	
02.01.04	FUNDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
91	Material de Consumo	2.907,00	
02.05.00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.05.02	DIRETORIA DE TECN. DA INFORMAÇÃO		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
163	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	41.394,72	
	Despesa de Capital		
	Investimentos		
166	Equipamentos e Material Permanente	46.156,00	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.06.01	COORD. FINANC., TRIB. E TESOUREARIA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
184	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.710,00	
194	Indenizações e Restituições	29.507,00	
02.10.00	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.10.01	FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
314	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.980,00	
	Despesa de Capital		
	Investimentos		
350	Equipamentos e Material Permanente	15.497,01	
02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.04	DIR. DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
546	Material de Distribuição Gratuita	100.000,00	
02.20.00	SEC. MUN. DE OPERAÇÕES URBANAS		
02.20.01	COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
881	Indenizações e Restituições	14.796,00	
02.21.00	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
02.21.01	DIR. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		

	Despesa de Capital		
	Investimentos		
934	Equipamentos e Material Permanente	36.280,00	
02.21.02	DIR. DE CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS MUN.		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
939	Material de Consumo	89.919,00	
940	Material de Consumo	463,00	
	TOTAL	401.206,59	

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 401.206,59(Quatrocentos e um mil, duzentos e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, serão cobertos com recurso da anulação da dotação abaixo relacionada, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, assim como o Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados:

02.01.00	GABINETE		
02.01.04	FUNDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
96	Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação	2.907,00	
	TOTAL	2.907,00	

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de Maio de 2025

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Decreto nº 5.680, de 06 de JUNHO de 2025.

(Que dispõe sobre doação de material inservível e sucata)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando os Ofícios Patrimônio nº 04/2024 e 04/2025, oriundos da Câmara Municipal de Pederneiras,

Considerando que o material inservível considerado como sucata, não compensa a abertura de licitação devido ao reduzido valor do lote;

Considerando o interesse da Associação dos Funcionários Municipais em receber a doação desse material,

Considerando, ainda, que a doação de materiais inservíveis (sucatas) sempre foi realizada pelo Município de Pederneiras nos exercícios anteriores à Associação dos Funcionários Municipais, e está devidamente autorizada pela Lei nº 2.732/09,

Decreta:

Art. 1º Fica autorizada a doação de bens/materiais considerados inservíveis, provenientes da Câmara Municipal de Pederneiras, os quais seguem discriminados no Anexo I, e considerados como sucatas, à Associação dos Funcionários Municipais de Pederneiras, CNPJ nº 51.527.315/0001-22.

Art. 2º A Divisão de Controle Patrimonial diligenciará para a efetivação da transferência e respectiva baixa no patrimônio.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 06 de junho de 2025.



Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5.680, DE 06 DE JUNHO DE 2025.
ANEXO I

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
15	CADEIRAS DIRETOR	1000035
		1000072
		1000073
		1000085
		1000181
		1000271
		1000520
		1000381
		1000472
		1000459
		1000521
		1000462
		1000481
		1000522
		1000626
1	CAIXA DE SOM	1000161
1	MESA COM GAVETA	1000186
1	MESINHA MADEIRA	1000284
1	MESA MAQUINA DE ESCREVER	1000634
1	SUPORTE CAIXA DE SOM	1000418
1	LONGARINA 2 LUGARES	1000462
1	IMPRESSORA HP	1000179
1	IMPRESSORA HP	1000617
1	PEDESTAL PORTA BANDEIRA	1000080
1	RELÓGIO DE PAREDE	1000280
1	CÂMERA MONITORAMENTO	1000579
1	CÂMERA MONITORAMENTO	1000580
1	CÂMERA MONITORAMENTO	1000581
1	CÂMERA MONITORAMENTO	1000582
1	CRONÔMETRO	1000482
1	PAINEL CRONÔMETRO	1000653
1	FILMADORA	1000357
1	FRAGMENTADORA	1000535
1	FRAGMENTADORA	1000527
1	FRAGMENTADORA	1000048
1	NOBREAK	1000516
1	NOBREAK	1000591
1	MESA DE SOM	1000230
1	MESA MADEIRA	1000633
1	SCANNER	1000057
1	IMPRESSORA BROTHER	1000539
1	IMPRESSORA	1000518
1	AR CONDICIONADO	1000266
1	AR CONDICIONADO	1000639
1	AR CONDICIONADO	1000042
1	COMPUTADOR - COMPUTADOR ALL IN ONE (POSITIVO)	1000166
9	UNIDADES DE TECLADO	
1	ROTEADOR WIRELESS	
5	UNIDADES DE ESTABILIZADORES	

2	JOGOS DE CAIXA SOM PARA COMPUTADOR	
1	TELEFONE COM FIO	
2	UNIDADES RACK AÇO	
1	CONDUTORES ELÉTRICOS	
	BANDEIRAS PARA INCINERAÇÃO	
	CALHA COM LÂMPADAS	

Decreto nº 5.681, de 06 DE JUNHO DE 2025.

(Que altera dispositivo do Decreto nº 5.512, de 29 de julho de 2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, para o biênio 2024/2026)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de promover substituição de membro do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), criado pela Lei nº 2.673, de 28 de outubro de 2008, para o biênio de 2024/2026,

Decreta:

Art.1º O Decreto nº 5.512, de 29 de julho de 2024, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA), para o biênio 2024/2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º

**II - Representantes da Sociedade Civil:
g) Da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL)**

Titular: Eduardo Ruiz

Suplente: Marcos Antônio Cantilho

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 06 de junho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA nº 5.110 de 06 de junho de 2025

(Que revoga nomeação de Diretora da Unidade Escolar)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Educação n.º 255/2025, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica revogada a nomeação da servidora **SILVANA APARECIDA BUENO ZORZETTI**, matrícula 23872, concedida através da Portaria Municipal n.º 4.911 de 18/01/2024 para a função gratificada de **Diretora da Unidade Escolar da EMEI "Florestan Fernandes" e CMEI "Professora Flora Ferro"**.



Artigo 2º. Deverá a mesma retornar ao respectivo emprego de origem de Professora de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Pederneiras.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 06 de junho de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 5.111 de 06 de junho de 2025

(Afastamento de Professores)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os Ofícios da Secretaria Municipal de Educação nº 268/2025, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º Fica autorizado o afastamento nos devidos termos legais da Professora abaixo mencionada, e por determinação médica, para desenvolver atividades de acordo com as restrições laborais, com os mesmos vencimentos e carga horária, conforme segue:

1. **Adriana Falco Cardoso**, RG nº 22.647.582-7, efetiva nos empregos públicos municipais de Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil na EMEF Prof. Dr. Nivaldo Dias de Souza - afastamento de 06 (seis) meses a partir de 28/05/2025.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 06 de junho de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA nº 5.112 de 09 de junho de 2025

(Afastamento de Professora)

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício da Secretaria Municipal de Educação n.º 255/2025, baixa a seguinte:

PORTARIA:

Artigo 1º Fica autorizado o afastamento nos devidos termos legais da Professora abaixo mencionada, para assumir a função no ano de 2025, com os mesmos vencimentos e carga horária, conforme a descrição:

Atividades de Suporte Pedagógico no Monitoramento de Práticas Pedagógicas dos Docentes no CMEI “Profª Flora Ferro” e EMEI “Florestan Fernandes”.

1. **Silvana Aparecida Bueno Zorzetti**, RG nº 17.803.769, efetiva no emprego público municipal de Professor de Educação Infantil.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 09 de junho de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pederneiras

PORTARIA Nº 146/2025 SME DE 10 DE JUNHO DE 2025

(Dispõe sobre aplicação de penalidade em decorrência de Sindicância).

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o conteúdo da Sindicância nº 23/2024, os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que foram acolhidas;

RESOLVE:

I – Determinar a aplicação de penalidade de advertência por escrito à Servidora Priscila Ribeiro Guimarães Alexandre, pelos fatos apurados na Sindicância nº 23/2024.

II- Após cumprimento da determinação acima, devolva-se a corregedoria para os devidos fins.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 10 de junho de 2025.

DANIEL PEREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Educação

**Licitações e Contratos****Extrato**

CONTRATO Nº 108/2025. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Vikings Licitações, Serviços e Transportes Ltda. OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo tipo van/furgão, adaptado ao transporte de pessoas com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, novo, zero km.** VALOR TOTAL: R\$ 279.000,00. ASSINATURA: 03/06/2025. VIGÊNCIA: 39 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 21.

Pederneiras, 09 de junho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

CONTRATO Nº 136/2025. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Dainezi Construções Ltda. OBJETO: **Contratação das obras de reforma de edifício localizado na Avenida Paulista, nº S-166 - centro - Pederneiras/SP.** VALOR TOTAL: R\$ 520.000,00. ASSINATURA: 06/06/2025. VIGÊNCIA: 8 meses. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. PROPONENTES: 26.

Pederneiras, 09 de junho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Homologação / Adjucação**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora, referente ao item 03, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90044/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 10 de junho de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora, referente ao item 04, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da

plataforma [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90056/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 10 de junho de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Aviso de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2025**

Número do Edital no Comprasnet: 90066/2025 – UASG 986835

OBJETO: Registro de preços de material médico-hospitalar. ENCERRAMENTO: 26/06/2025, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Maiores informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 10 de junho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita

Convite

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, realizará a **5ª Conferência Municipal da Cidade de Pederneiras**. O tema é 'Construindo a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social', sendo etapa preparatória para a 7ª Conferência Estadual das Cidades e a 6ª Conferência Nacional das Cidades.



12 de junho



das 07h30 às 17h



Câmara Municipal de Pederneiras

Rua Belmiro Pereira, 58, Centro



MUNICÍPIO DE
PEDERNEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**DESENVOLVIMENTO
URBANO**

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS: @PrefeituraPedemelas @prefeturapedemelas pedemelas.sp.gov.br

Convite

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, realizará a **5ª Conferência Municipal da Cidade de Pederneiras**. O tema é 'Construindo a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social', sendo etapa preparatória para a 7ª Conferência Estadual das Cidades e a 6ª Conferência Nacional das Cidades.



12 de junho



das 07h30 às 17h



Câmara Municipal de Pederneiras

Rua Belmiro Pereira, 58, Centro



MUNICÍPIO DE
PEDERNEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
**DESENVOLVIMENTO
URBANO**

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS: @PrefeituraPederneiras @prefeturapederneiras pederneiras.sp.gov.br

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE -
REGIÃO DE BAURU**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

**FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO 001/2023
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
ANDRE LUIZ VICENTE	CUIDADOR EM SAÚDE	3º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023 para provimento da função de **CUIDADOR EM SAÚDE**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (90 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 001/2023.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 001/2023.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.**17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -
99664-4217****EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br****FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA
REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO 002/2024
CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS**

NOME	CARGO	CLASS.
LUANA CAROLINA LIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1º

Tendo-se em vista que se encontra na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2024 para provimento da função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS GUMERCINDO GUERMANDI (SANTELMO)**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO (180 DIAS)**, para atuar nas unidades de saúde do município de **PEDERNEIRAS/SP**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação, sendo que, mesmo

que a vaga seja aceita ou recusada, não trará qualquer efeito para a ordem de classificação do PROCESSO SELETIVO 002/2024.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, localizada na Rua Cussy Junior 9-59, Centro, Bauru/SP - CEP 17015-021, é de 02 (dois) dias úteis, para que seja aceita ou não, a vaga de trabalho **por tempo determinado** ora oferecida. O não comparecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação, será considerado desistente dessa função por **tempo determinado**, continuando na relação de aprovados do processo seletivo nº 002/2024.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP.**17.015-021 - Telefone: 14 - 3227-8057 / 14 -
99664-4217****EMAIL: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br**



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281